



Esporte Clube Vitória

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas
acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Em 31 de dezembro de 2025

Esporte Clube Vitória

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	2
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Conselheiros

Esporte Clube Vitória

Salvador - BA

1. Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do **Esporte Clube Vitória** (“Clube” ou “Entidade”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada do **Esporte Clube Vitória** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002(R1)) e entidades desportivas profissionais (ITG 2003 R2).

2. Base para opinião com ressalva

Processos judiciais imputados ao Regime Centralizado de Execuções

Conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 6.12 e 21 às demonstrações financeiras, o Clube aderiu ao Regime Centralizado de Execuções (“RCE”), nos termos da Lei nº 14.193/2021, tendo incluído no referido regime determinados processos judiciais de natureza cível. Com base no entendimento da Administração e de seus assessores jurídicos, o Clube mensurou as provisões para contingências relacionadas a esses processos considerando a expectativa de liquidação mediante aplicação de deságio de 30%, percentual mínimo previsto no âmbito das negociações realizadas no referido regime. Em decorrência desse entendimento o Clube registrou, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, saldos de provisão para contingências a menor no passivo não circulante, em montante aproximado de R\$ 11.698 mil. Não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente que suportasse a premissa adotada pela Administração quanto à aplicabilidade do referido percentual de deságio para a totalidade dos processos considerados, tampouco quanto ao valor efetivamente esperado para liquidação dessas obrigações no âmbito do RCE, tendo em vista que a efetiva redução dos valores depende de negociação individual com credores, homologação judicial e cumprimento das condições previstas na legislação aplicável. Em decorrência desse assunto, não nos foi possível determinar se seriam necessários efetuar ajustes no saldo da provisão para contingências em 31 de dezembro de 2025, assim como nos demais elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do Auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva.

3. Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos à atenção para o fato de que o Clube vem incorrendo em prejuízos recorrentes nos últimos anos, tendo apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 um déficit, individual e consolidado, de R\$ 25.418 mil, excesso de passivo circulante sobre ativo circulante, individual e consolidado, de R\$ 153.535 mil e R\$ 159.553 mil (R\$ 104.594 mil e R\$ 114.761 mil em 2024), respectivamente, e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto), individual e consolidado, de R\$ 300.309 mil (R\$ 274.891 mil em 2024). Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa nº 2.2., indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional do Clube. A continuidade futura das atividades operacionais dos negócios do Clube, dependerá do sucesso nos esforços da sua gestão, com o objetivo de assegurar a recuperação do equilíbrio econômico-financeiro de suas atividades. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

4. Ênfase

Dívidas tributárias e previdenciárias

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 18 e 19, durante o exercício de 2022, as dívidas tributárias e previdenciárias do Clube e de sua controlada passaram por um processo de reestruturação com a migração dos débitos, anteriormente inscritos no Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT), para o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), transação instituída pela Lei nº 14.148/2021 e regulamentada na portaria PGFN nº 7.917/2021. Com a mensuração final dos efeitos de migração ao novo Programa, a dívida tributária e previdenciária individual e consolidada do Clube, em 31 de dezembro de 2025, totalizava R\$ 100.265 mil e R\$ 139.911 mil (R\$ 95.120 mil e R\$ 139.101 mil em 2024), respectivamente. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

5. Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)), entidades desportivas profissionais (ITG 2003 (R2)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Clube e sua controlada continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Clube e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

6. Responsabilidades do Auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir ressalva em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 19 de março de 2026.



Fábio dos Santos Alonso Martínez
Contador CRC BA-022630/O-7

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

Esporte Clube Vitória

Balanços patrimoniais individuais e consolidados encerrados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024 (Reapresentado*)	2025	2024 (Reapresentado*)			2025	2024 (Reapresentado*)		
Ativo circulante						Passivo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	8	66	228	83	272	Fornecedores	15.1	25.059	8.371	25.059	8.371
Contas a receber	9.1	11.725	10.419	11.725	10.581	Imagens, intermediações e luvas a pagar		7.249	1.049	7.249	1.049
Estoques		-	7	-	7	Empréstimos e financiamentos	16	10.273	9.609	10.238	9.609
Adiantamentos diversos	15.2	5.431	3.431	5.431	3.431	Obrigações e encargos sociais a recolher	17	37.500	15.151	37.500	15.151
Outros ativos	11	14.840	14.302	14.876	14.334	Obrigações tributárias a recolher	18	59.018	28.283	59.028	28.293
Total do ativo circulante		32.062	28.387	32.115	28.625	Tributos parcelados	19	5.833	13.897	11.893	24.292
Ativo não circulante						Acordos a pagar	20	5.793	17.113	5.793	17.113
Contas a receber	9.1	16.936	2.000	16.936	2.000	Receitas a realizar	9.2	34.550	39.449	34.550	39.449
Depósitos e bloqueios judiciais	22	8.159	7.828	8.159	7.828	Outros passivos		322	59	358	59
Total do realizável a longo prazo		25.095	9.828	25.095	9.828	Total do passivo circulante		185.597	132.981	191.668	143.386
Imobilizado	13	24.138	17.547	24.138	17.547	Passivo não circulante					
Intangível	14	26.110	14.771	26.110	14.771	Imagens, intermediações e luvas a pagar		155	156	155	156
Total do ativo não circulante		75.343	42.146	75.343	42.146	Tributos parcelados	19	35.414	52.940	68.990	86.516
						Receitas a realizar	9.2	84.845	52.607	84.845	52.607
						Provisão para perda com investimento	12	39.594	43.743	-	-
						Provisão para contingências	21	62.109	62.997	62.109	62.997
						Total do passivo não circulante		222.117	212.443	216.099	202.276
						Total do passivo		407.714	345.424	407.767	345.662
						Passivo a descoberto					
						Patrimônio social	22	(300.309)	(274.891)	(300.309)	(274.891)
						Total do passivo a descoberto		(300.309)	(274.891)	(300.309)	(274.891)
Total do ativo		107.405	70.533	107.458	70.771	Total do passivo e do passivo a descoberto		107.405	70.533	107.458	70.771

* A informação comparativa está sendo reapresentada. Veja nota explicativa 6.17

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Esporte Clube Vitória

Demonstração dos resultados individuais e consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024 (Reapresentado*)	2025	2024 (Reapresentado*)
Segmento futebol					
Receita operacional líquida no segmento futebol	23	182.890	175.745	184.414	176.822
Despesas operacionais no segmento futebol					
Pessoal	24	(86.850)	(71.480)	(86.850)	(71.480)
Gerais e administrativas	25	(28.052)	(32.432)	(28.052)	(32.432)
Serviços		(9.959)	(6.334)	(9.959)	(6.334)
Tributárias	26	(13.934)	(19.494)	(17.203)	(22.064)
Diretas	27	(92.391)	(46.387)	(92.391)	(46.387)
Amortização intangível - Atletas profissionais	15	(10.902)	(3.370)	(10.902)	(3.370)
Contingências cíveis e trabalhistas	22	1.272	(23.716)	1.272	(23.716)
Total das despesas operacionais no segmento futebol		(240.816)	(203.213)	(244.085)	(205.783)
Resultado de equivalência patrimonial	12	4.149	4.935	-	-
Total do déficit líquido do exercício no segmento futebol		(53.777)	(22.533)	(59.671)	(28.961)
Segmento clube social e esportes olímpicos					
Despesas operacionais no segmento clube social e esportes olímpicos					
Pessoal	24	(8.378)	(5.983)	(8.378)	(5.983)
Gerais e administrativas	25	(6.698)	(5.496)	(6.794)	(5.496)
Amortização intangível - Atletas da base	15	(77)	(614)	(77)	(614)
Depreciação e amortização		(1.123)	(938)	(1.123)	(938)
Outras receitas e despesas líquidas	29	53.724	230	59.717	6.658
Total das despesas operacionais no segmento clube social e esportes olímpicos		37.448	(12.801)	43.345	(6.373)
Total do superávit (déficit) líquido do exercício no segmento clube social e esportes olímpicos		37.448	(12.801)	43.345	(6.373)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	28	(9.089)	(5.971)	(9.092)	(5.971)
Déficit do exercício		(25.418)	(41.305)	(25.418)	(41.305)

* A informação comparativa está sendo reapresentada. Veja nota explicativa 6.17

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Esporte Clube Vitória

Demonstração dos resultados abrangentes individuais e consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Déficit do exercício	(25.418)	(41.305)	(25.418)	(41.305)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	(25.418)	(41.305)	(25.418)	(41.305)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Esporte Clube Vitória

Demonstração das mutações do passivo a descoberto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Déficits acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2024	(233.586)	-	(233.586)
Déficit do exercício	-	(41.305)	(41.305)
Transferência de déficit para patrimônio social	(41.305)	41.305	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(274.891)	-	(274.891)
Déficit do exercício	-	(25.418)	(25.418)
Transferência de déficit para patrimônio social	(25.418)	25.418	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	(300.309)	-	(300.309)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Esporte Clube Vitória

Demonstração dos fluxos de caixa individuais e consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Déficit do exercício		(25.418)	(41.305)	(25.418)	(41.305)
Ajustes de:					
- Baixa de títulos não recuperáveis		-	436	-	436
- Direitos de créditos recebidos da PMS	11	(1.289)	(7.430)	(1.289)	(7.430)
- Depreciação do ativo imobilizado	13	1.025	840	1.025	840
- Amortização do ativo intangível	15	11.075	4.029	11.075	4.029
- Baixas do ativo imobilizado e intangível		16.228	1.010	16.228	1.010
- Resultado da equivalência patrimonial	12	(4.149)	(4.935)	-	-
- Juros e encargos sobre empréstimos e tributos parcelados, líquido		10.198	23.081	11.587	27.280
- Descontos obtidos mediante adesão a parcelamentos	20	-	(8.494)	-	(8.494)
- Reversão de provisões de distratos contratuais		-	(3.000)	-	(3.000)
- Reversão (Provisão) para contingências	21	(888)	3.751	(888)	3.751
- Provisão de acordos a pagar		-	800	-	800
		6.782	(31.217)	12.320	(22.083)
Variações operacionais em:					
- Contas a receber		(16.242)	(5.393)	(16.048)	(5.295)
- Estoques		7	-	7	-
- Adiantamentos diversos		(2.000)	(2.099)	(2.000)	(2.099)
- Outros ativos		6.872	-	6.836	-
- Depósitos judiciais		(331)	(541)	(331)	(541)
- Fornecedores		16.687	3.751	16.687	3.751
- Imagens, intermediações e luvas a pagar		6.200	(2.112)	6.200	(2.112)
- Obrigações e encargos sociais a recolher		16.967	2.571	16.967	2.571
- Obrigações tributárias a recolher		(3.025)	10	(3.025)	(6.363)
- Tributos parcelados		8.283	11.710	2.559	8.852
- Acordos a pagar		(11.320)	(7.180)	(11.320)	(7.180)
- Receitas a realizar		27.339	54.444	27.339	54.444
- Distratos contratuais		-	(5.298)	-	(5.298)
- Outros passivos		263	7	299	6
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		56.482	18.653	56.490	18.653
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Adições ao ativo imobilizado	13	(7.667)	(4.507)	(7.667)	(4.507)
Adições ao ativo intangível - atletas	14	(38.407)	(19.401)	(38.407)	(19.401)
Outras adições ao ativo intangível	14	(184)	-	(184)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(46.258)	(23.908)	(46.258)	(23.908)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Captação dos empréstimos e financiamentos	16	39.087	10.488	39.052	10.488
Pagamentos dos empréstimos e financiamentos	16	(49.473)	(5.016)	(49.473)	(5.016)
Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades de financiamento		(10.386)	5.472	(10.421)	5.472
(Redução) aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		(162)	217	(189)	217
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		228	11	272	55
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	9	66	228	83	272
(Redução) aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		(162)	217	(189)	217

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

1. Contexto operacional

O Esporte Clube Vitória (“Clube” ou “Entidade”), fundado em 13 de maio de 1899, na cidade de Salvador, estado da Bahia, reconhecido de utilidade pública pela Lei nº 6.917 de 16 de novembro de 1995, é uma associação civil de caráter desportivo, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado. Com sede localizada à Rua Artêmio Castro Valente, nº 01, Praça Nossa Senhora da Vitória, Canabrava, Salvador, Bahia, o Clube possui personalidade jurídica distinta dos seus associados, que não respondem solidária ou subsidiariamente por suas obrigações, e tem por finalidade:

- Desenvolver, difundir e proporcionar a prática de esportes e o aprimoramento da educação física, pela prática das diversas modalidades desportivas;
- Promover reuniões e atividades de caráter esportivo, cívico, educacional gratuito, cultural e social;
- Organizar ou participar da organização e administração de equipes competitivas, profissionais ou não profissionais, em diversas modalidades desportivas, observada a legislação em vigor e os termos deste estatuto.

A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pelas Leis nº 9.981, de 14 de julho de 2000, nº 10.264, de 16 de julho de 2001, nº 10.672, de 15 de maio de 2003, nº 11.118, de 19 de maio de 2005, nº 12.395, de 16 de março de 2011, nº 12.868, de 15 de outubro de 2013 e nº 13.155, de 04 de agosto de 2015, instituiu normas gerais sobre o desporto no Brasil. A compilação dessas leis determina as relações jurídicas das entidades desportivas com atletas, equiparando-as às relações jurídicas das sociedades empresariais no que se refere aos aspectos fiscais, previdenciários financeiros, contábeis, trabalhistas e administrativos.

Nos termos da legislação vigente, o Clube está subordinado à tributação de contribuição previdenciária sobre suas receitas (Patrocínios, Publicidades, Licenças de marcas, Timemania, Jogos e Televisionamentos), retida na fonte à alíquota de 5%, como substitutivo dos encargos previdenciários. O Clube também tem a responsabilidade pela retenção e recolhimento das contribuições previdenciárias de empregados e de terceiros, assim como, pela retenção e recolhimento dos encargos para fiscais, inclusive, com terceiros (4,5% sobre a folha de pagamento) e 1 % de PIS sobre a folha de pagamento.

O patrimônio do Clube é constituído pelo Estádio de Futebol Manoel Barradas Carneiro “Barradão”, pela sede de remo localizada da Ribeira, pelo Complexo Desportivo Benedito Dourado da Luz e por todos os demais bens móveis, títulos, valores, troféus, hinos e seus registros, além de direitos, marcas e patentes pertencentes ao Clube.

O Clube é regido por seu Estatuto Social, por seus regulamentos e pela legislação aplicável, tendo como poderes constituídos:

- a) a Assembleia Geral;
- b) o Conselho Deliberativo;
- c) o Conselho Diretor; e
- d) o Conselho Fiscal.

Gestão do Clube

A última eleição do Clube ocorreu no dia 13 de dezembro de 2025 para presidente, vice-presidente e dos novos conselheiros deliberativos e fiscais do Clube. A nova gestão foi eleita com mandato de 3 (três) anos e a posse dos eleitos é imediata, com mandatos até a 1ª quinzena de dezembro de 2028.

Em 31 de dezembro de 2025, o Clube conta com 334 colaboradores (305 em 2024), entre atletas e funcionários, e suas receitas originam-se, principalmente:

- Cessão de direitos econômicos sobre atletas;
- Rendas provenientes de competições desportivas, arrecadação da bilheteria de jogos e televisionamento;
- Contribuintes sociais - mensalidades, taxa de manutenção e anuidades;
- Patrocínios e licenciamentos;

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

- Permutas por patrocínios; e
- Royalties.

1.1. Contratos de venda de direitos de transmissão

Durante exercícios anteriores, o Clube participou de negociações relacionadas à organização coletiva dos direitos de transmissão e exploração comercial das competições nacionais, tendo aderido ao grupo denominado Liga do Futebol Brasileiro (LIBRA), com a celebração de instrumento prevendo a cessão de direitos de transmissão referentes às temporadas compreendidas entre 2025 e 2029. No âmbito dessa negociação coletiva, a LIBRA celebrou contrato de comercialização dos referidos direitos com o Grupo Globo, o qual passou a deter os direitos de transmissão das competições para o referido ciclo contratual, assegurando ao Clube receitas futuras conforme os critérios de distribuição estabelecidos entre os participantes, permanecendo tal contrato vigente durante os exercícios de 2025 a 2029. Posteriormente, ainda no exercício de 2025, o Clube aprovou, em sede de Conselho Deliberativo, a adesão à Liga Forte União (LFU), entidade formada por clubes de futebol com o objetivo de negociação coletiva de direitos comerciais e de transmissão, no contexto das alterações introduzidas pela legislação brasileira quanto à comercialização de direitos de arena. Nos termos da proposta aprovada, o Clube comprometeu-se a ceder percentual aproximado de 15% de seus direitos econômicos relacionados à exploração de transmissão e propriedades comerciais das competições organizadas no âmbito da liga, por prazo contratual com vigência a partir dos ciclos de transmissão subsequentes ao encerramento do contrato atualmente vigente, previsto para término em 2029, mediante contrapartida financeira estimada em aproximadamente R\$ 68 milhões, a ser recebida conforme condições contratuais pactuadas, incluindo antecipação de receitas futuras. De acordo com a Administração do Clube, a produção de efeitos financeiros mais relevantes decorrentes da adesão à LFU está condicionada ao encerramento dos contratos de transmissão atualmente vigentes, passando a vigorar, a partir do ciclo subsequente, as condições negociadas no âmbito da referida liga. A Administração entende que tais operações representam medida estratégica para reforço de liquidez e melhoria da previsibilidade de receitas futuras, podendo contribuir para o equacionamento de obrigações financeiras do Clube, estando a efetiva realização dos benefícios econômicos esperados sujeita ao cumprimento das condições previstas nos instrumentos firmados, bem como à evolução das negociações coletivas conduzidas pelas ligas envolvidas.

1.2. Situação financeira

No ano de 2025, o Clube manteve seu foco em equilibrar o fluxo de caixa, buscando recursos por meio da venda e negociação de atletas, além de ampliar esforços para conquistar novos patrocinadores. Ao mesmo tempo, o Clube tem investido continuamente em campanhas e ações que incentivam os torcedores a se tornarem sócios, fortalecendo o vínculo com a torcida e garantindo receitas importantes para o Clube. Essas iniciativas são fundamentais para aumentar a captação de recursos.

A Administração do Clube continua focada no equilíbrio do resultado operacional, visando não permitir o crescimento do passivo; mesmo com prejuízo no exercício da ordem de R\$ 25.418 (R\$ 41.305 em 2024), ocorreu uma redução do saldo do passivo, isso se dá devido à baixa dos títulos de receitas a realizar com direito de transmissão e patrocínios, tendo em vista que não ocorreu o cumprimento das obrigações de desempenho.

Com a principal meta esportiva alcançada em 2025, que foi a manutenção da disputa da Série “A” do Campeonato Brasileiro de futebol masculino profissional, o orçamento da receita proposto pelo Conselho Gestor e aprovado pelo Conselho Deliberativo para 2026, foi de R\$ 291,2 Milhões. O Clube reitera e mantém a política de austeridade nos gastos, assim como de realidade e transparência em relação a aplicação dos recursos para o próximo exercício, ratificando a política de aproveitamento, na medida do possível, dos atletas formados na divisão de base, a fim de valorizar nosso principal ativo e criando possibilidade de novas receitas para custear o funcionamento operacional do Clube.

A receita bruta com sócios-torcedores do “Sou mais Vitória” em 2025, foi da ordem de R\$ 36.544 (R\$ 37.360 em 2024). A Diretoria vem atuando no sentido de manter a receita do programa de sócios, com ações na área Marketing e mudanças estruturais no programa e aumento das vantagens, com objetivo de estimular os sócios a se manterem em dia com os pagamentos mensais, assim como ampliar a adesão de novos sócios de forma a fazer desta receita uma das principais fontes de manutenção do Clube.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

Desta forma, é fato que todas essas providências e outras estão sendo adotadas, visando a continuidade operacional do Clube, através do controle rigoroso da evolução das despesas administrativas e operacionais, principalmente na revisão e adequação dos processos e procedimentos internos, a ampliação de receitas através das conquistas de novas parcerias de patrocínios.

Ainda em 2025, o Esporte Clube Vitória celebrou contratos estratégicos e vantajosos para a Associação. Entre as principais conquistas, destacam-se a assinatura de contrato com a Futebol Forte União (FFU, ex-LFU) para exploração dos direitos de transmissão a partir de 2030, com potencial relevante de ampliação de receitas, e a formalização da parceria com a SD Plan, empresa responsável pela elaboração do projeto, condução das obras e gestão da “Arena Barradão”.

2. Base para apresentação

2.1. Declaração de conformidade (Norma Contábil Brasileira)

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao pronunciamento “Estrutura Conceitual” para a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, emitido pelo CPC e, por conseguinte, estejam em consonância com as normas contábeis internacionais.

Adicionalmente, para os critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações financeiras em entidades de futebol profissional, o Clube adota atualmente a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2003 (R2) - Entidade Desportiva Profissional que foi revisada e aprovada pelo Plenário do CFC, no dia 27 de dezembro de 2023, sendo as alterações incorporadas na norma com vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, e complementarmente adotando as práticas contábeis contidas no “Manual de Contabilidade para Entidades Desportivas”, publicado pela APFUT - Autoridade Pública de Governança do Futebol, que visa padronizar procedimentos de registro de atividades dessas entidades.

Conforme previsto na referida resolução, os registros contábeis do Clube evidenciam as contas de receitas, custos e despesas, segregando o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram autorizadas para a emissão pela Diretoria em 19 de março de 2026, considerando os eventos subseqüentes ocorridos até esta data.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Contabilidade no pressuposto de continuidade operacional

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional, o que pressupõe que a Entidade será capaz de cumprir os prazos de pagamento das obrigações com fornecedores e demais credores, bancos ou de ordem tributária.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Clube apresentou um déficit de R\$ 25.418 (R\$ 41.305 em 2024), excesso de passivo circulante sobre ativo circulante individual e consolidado de R\$ 118.985 e R\$ 125.003 (R\$ 65.145 e R\$ 75.312 em 2024 - reapresentado), respectivamente, e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) individual e consolidado de R\$ 300.309 (R\$ 274.891 em 2024).

O resultado operacional foi influenciado negativamente pelo aumento considerável nas despesas com pessoal que estão intimamente relacionadas aos investimentos realizados no elenco do futebol profissional para disputa do campeonato brasileiro da primeira divisão, principal aspecto de sucesso de saúde financeira do Clube, além do reconhecimento de dívidas tributárias que foram objeto de parcelamento durante o exercício.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

A Administração tem plena convicção da continuidade das atividades operacionais e dos negócios do Esporte Clube Vitória, garantida pelas ações em curso para alcançar resultados positivos no futebol profissional, principalmente, com a continuidade do Clube na Série “A” do Campeonato Brasileiro de futebol profissional masculino em 2026 que proporciona maior visibilidade institucional, criando condições mais favoráveis para a ampliação de parcerias existentes e a celebração de novos acordos comerciais. Nesse contexto, destacam-se as negociações firmadas com a SD Plan e a LFU, que contribuem para a consolidação e expansão das receitas.

Adicionalmente, o Clube vem adotando um planejamento estruturado voltado ao controle e à gestão de seus passivos, especialmente no longo prazo, como quitação dos processos trabalhistas, cíveis e CNRD, além do cumprimento dos acordos incluídos no processo de RCE. Vide detalhe de algumas dessas ações na Nota 1.3.

Nesse contexto, a Administração tem expectativa plena de que o Clube terá recursos adequados para continuar em operação no futuro. Se por qualquer razão, o Clube for incapaz de continuar em operação, então isso poderia impactar a capacidade da Entidade de realizar os ativos pelos seus valores reconhecidos e liquidar passivos no curso normal dos negócios pelos montantes apresentados nas demonstrações financeiras.

Ressalta-se, que o Clube, fundado em 1899, mesmo diante de diversas adversidades financeiras ao longo de sua história, jamais esteve em situação que configurasse descontinuidade operacional, mantendo sempre o intuito de continuar funcionando e honrando seus compromissos institucionais, esportivos e financeiros.

3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

4. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Clube. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

5. Principais estimativas e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Clube revisa suas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

5.1. Julgamento e uso de estimativas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Esporte Clube Vitória foram elaboradas com base em diferentes critérios de avaliação e envolvem estimativas contábeis que refletem tanto dados objetivos quanto julgamentos da Administração. Essas estimativas são necessárias para definir os valores mais adequados a serem registrados, considerando as circunstâncias e expectativas existentes na data de elaboração das demonstrações.

Entre os principais itens que dependem dessas análises estão a definição da vida útil e a avaliação da recuperabilidade do ativo imobilizado, a mensuração de ativos e passivos financeiros a valor justo, a análise do risco de crédito para constituição da provisão para devedores duvidosos e a avaliação de demais riscos que possam demandar provisões, inclusive contingências. Nesse contexto, também é considerado o entendimento jurídico aplicável à Lei nº 14.193/2021, conforme detalhado na Nota explicativa 6.13.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

Como toda estimativa envolve incertezas e critérios probabilísticos, é possível que os valores efetivamente realizados no futuro sejam diferentes daqueles registrados atualmente nas demonstrações financeiras. Por essa razão, o Clube revisa suas premissas e estimativas periodicamente, ao menos uma vez por ano, de forma a mantê-las atualizadas e alinhadas à realidade operacional e jurídica.

6. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente com aquelas apresentadas no exercício anterior, exceto quando indicado de outra forma.

6.1. Bases para consolidação

Não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado e os apresentados pela controladora em suas demonstrações financeiras individuais.

(i) Controladas

O Clube controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial

(ii) Investimento em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos em controladas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a participação do Clube no lucro ou prejuízo do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir.

(iii) Transações eliminadas na consolidação

Saldo e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Clube na investida. Perdas não realizadas são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

6.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa referem-se ao caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor (Nota 8). Esse grupo também registra as entradas de recursos provenientes de receitas com bilheterias.

6.3. Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber das suas diversas fontes de receita no decurso normal das atividades do Clube. Se o prazo de recebimento for equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante (Nota 9).

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

6.4. Investimento em controlada

O Clube é controlador do Vitória S.A., que se encontra sem operação desde 2006, com participação de 99,9999% do seu capital social (Nota 12).

O Clube controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade.

6.5. Imobilizado

Os bens do imobilizado estão mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada (Nota 13).

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. As taxas anuais usadas para a depreciação do imobilizado são as seguintes:

Bens	Taxa a.a.
Imóveis	3,70%
Veículos	25,00%
Moveis e utensílios	9,09%
Equipamentos náuticos	9,09%
Máquinas e equipamentos	8,33%
Equipamentos de informática	33,33%
Fermentaria	14,29%
Equipamentos de comunicação	14,29%
Instalações e adaptações	9,09%
Equipamentos médicos	11,11%

6.5.1. Benefitorias realizadas através de doações

As benfeitorias registradas referem-se a melhorias realizadas nas dependências do clube, viabilizadas por meio de doações efetuadas por conselheiros, parceiros e patrocinadores do Clube. Tais contribuições demonstram o engajamento e o comprometimento da comunidade rubro-negra com o fortalecimento da infraestrutura institucional.

No exercício de 2024, foi iniciado o processo de terraplanagem para construção do Centro de treinamento Feminino. Atualmente, as obras seguem em desenvolvimento, sendo realizadas com recursos oriundos de doações, complementados por investimentos próprios, reforçando o compromisso com a valorização e a expansão do futebol feminino.

6.6. Ativos intangíveis

A ITG 2003 (R2) – Entidade Desportiva, aprovada em 19 de dezembro de 2023, substituiu a ITG 2003 e sua versão anterior (R1), com o objetivo de promover a plena convergência às normas internacionais de contabilidade e eliminar divergências anteriormente existentes, por meio do estabelecimento de regras específicas de transição.

As regras de transição previstas na ITG 2003 (R2) foram aplicáveis ao exercício social compreendido entre 1º/01/2024 e 31/12/2024. A partir de 1º/01/2025, encerrado o período de transição, a referida Interpretação deixou de produzir efeitos específicos, passando as Entidades Desportivas a observar integralmente os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Nesse contexto, entre outros aspectos, a ITG 2003 (R2) aborda, em especial, a classificação e o reconhecimento de ativos intangíveis nessas entidades.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

- a) **Atletas em Formação** - Em consonância com a nova ITG 2003 (R2) e lastreados com a NBC TG 4 (R4) que trata de ativo intangível, o Clube desde 2023 tratava esses gastos como não ativáveis que devem ser reconhecidos diretamente no resultado.
- b) **Atletas Formados** - incluem os custos acumulados de atletas formados pelo Clube e que foram promovidos à equipe principal ainda no Clube. O saldo remanescente é amortizado durante o período contratual. Esta rubrica não deverá receber novos registros de entrada, como resultado da política adotada na alínea anterior.
- c) **Atletas contratados** - relativos aos direitos econômicos de atletas cujos direitos federativos foram adquiridos definitivamente junto a outras equipes.
- d) **Comissões** - comissões relativas à aquisição e/ou renovação dos direitos federativos de atletas e da comissão técnica.
- e) **Luvras** - Luvras devidas aos atletas pela celebração de contratos de trabalho com atletas e comissão técnica.

A amortização do intangível ocorre durante o período do contrato ou, integralmente, quando da cessão definitiva dos direitos à outras entidades.

6.7. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de imparidade)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para a deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

6.8. Provisões

Provisões são reconhecidas quando o Clube tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o Clube espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso.

6.9. Demais passivos circulantes e não circulantes

O Clube adota o regime de competência para o reconhecimento de seus passivos, os quais são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e das variações monetárias incorridas até a data do balanço. Os passivos são classificados como circulantes quando o pagamento é devido no prazo de até um ano; caso contrário, as obrigações são apresentadas no passivo não circulante.

6.10. Isenções tributárias

a) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

O Clube por ser uma entidade desportiva sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o artigo 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99.

b) Programa para Integração Social (PIS)

Está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

c) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O Clube goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias de acordo com as Lei nº 9.718/98 e Lei nº 10.833/03.

d) Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube está sujeito ao recolhimento da quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento.

6.11. Parcelamentos fiscais

a) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE)

Refere-se a parcelamentos de dívidas tributárias e não tributárias instituídos pela Lei nº 14.148/2021 relativas a débitos na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Nota 19).

b) Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT) - FGTS

Refere-se a parcelamento do FGTS retroativo ao ano de 2015, instituído pela Lei n.º 13.155/2015, sendo pago com o repasse do Timemania pela Caixa Econômica Federal...

c) Parcelamento Simplificado RFB

Refere-se a parcelamento junto a RFB dos débitos dos meses de junho a novembro de 2022, referente IRRF retido na Fonte, Pis s/Folha, CSLL retido na fonte. Durante o exercício de 2025, parte desses parcelamentos foram rescindidos por ausência de pagamento.

6.12. Passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos possíveis são apenas divulgados em nota explicativa.
- **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados, além disso, com base no art.17 da lei 14.193/2021, foi aplicado a redução mínima de 30% do valor das dívidas para credores que optarem por não aderir ao plano ordinário de pagamentos, que pode ser estender por até 10 anos. Dessa forma, ocorre redução das provisões registradas sobre as contingências vigentes classificadas como prováveis.
- **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Sociedade questiona a constitucionalidade dos tributos.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

- **Regime Centralizado de Execuções (“RCE”):** No exercício corrente, o Clube aderiu ao RCE, nos termos da lei nº 14.193/2021, o qual permite a centralização do pagamento de obrigações mediante a destinação de percentual de suas receitas correntes para liquidação de todos os débitos constantes de execuções cíveis. nos termos do plano apresentado no âmbito do processo judicial, foi estabelecida a retenção de 20% das receitas correntes mensais do clube, conforme determinado pela legislação, a ser destinado ao pagamento dos credores habilitados, observadas as condições previstas no plano a ser homologado e nos acordos firmados no âmbito do regime. Foram incluídos no RCE exclusivamente processos de natureza cível existentes na data da adesão, além de outros que surgiram durante a tramitação do processo, os quais devem ser liquidados de forma centralizada, conforme regras de habilitação e classificação definidas no referido processo. o plano foi submetido à apreciação do tribunal competente e dos credores, encontrando-se em fase de homologação/aprovação, sendo expectativa da administração que os pagamentos sejam iniciados após a conclusão das etapas formais previstas no regime. Com base na interpretação da administração do Clube, suportada por seus assessores jurídicos, acerca das disposições da lei nº 14.193/2021 e das condições aplicáveis ao Regime Centralizado de Execuções, entende-se que os débitos incluídos no referido regime poderão ser liquidados com deságio mínimo de 30%, notadamente em face da manifestação de muitos credores para efetivação de acordos com deságio superior, tentando evitar que permaneçam submetidos a um período de seis a dez anos para recebimento do crédito, motivo pelo qual as provisões para contingências relacionadas aos processos abrangidos foram mensuradas considerando o valor estimado de liquidação líquido desse deságio mínimo, por representar, no entendimento da administração, a melhor estimativa de saída de recursos na data das demonstrações financeiras. Tal estimativa envolve elevado grau de julgamento e está sujeita a incertezas quanto à sua efetiva realização, podendo sofrer alterações em função da evolução das negociações com credores, da homologação dos acordos e de eventuais decisões judiciais no âmbito do Regime Centralizado de Execuções.

6.13. Reconhecimento da receita

O CPC 47 estabeleceu um novo modelo para as organizações utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Este pronunciamento substituiu as orientações anteriores para o reconhecimento da receita presentes no CPC 30 (R1) - Receitas, CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, e se tornou efetivo a partir de 01/01/2018. No processo de convergência, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou a NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente, em 25 de novembro de 2016, posteriormente alterada pela revisão NBC 01, publicada em 6 de novembro de 2018.

De acordo com este Pronunciamento, a receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando a entidade satisfizer às obrigações de desempenho que significa a transferência do controle. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

A Administração do Clube avaliou as principais fontes de receita da Entidade e não identificaram impactos na aplicação do CPC 47 sobre a posição patrimonial e financeira e/ou o desempenho de suas operações. Portanto, o Clube manterá mesmo tratamento contábil para todas as obrigações de desempenho existentes.

O Clube reconhece as receitas quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para o Clube e quando critérios específicos, legais e/ou contratuais, tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do Clube, conforme descrição a seguir:

a) Receita de Transmissão de Imagem e Luvas

As receitas de TV aberta e por assinatura (TV fechada) são decorrentes da participação do Clube nos contratos de cessão de direito de captação, fixação e transmissão de jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol, firmado com a Libra e com a Globo Comunicação e Participações Ltda., tendo como interveniente a Confederação Brasileira de Futebol. O contrato coletivo firmado entre os clubes pertencentes a LIBRA define que o clube receberá montantes fixos e variáveis com base nos termos acordados entre as partes, considerando a participação do clube nos campeonatos, a colocação final e também a venda de Pay-per-view.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

b) Jogos

Refere-se a arrecadação de bilheteria proveniente da venda de ingressos para jogos em que o clube participa.

c) Patrocínios

São contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores de acordo com a vigência estipulada para veiculação de suas marcas nos uniformes, placas no estádio ou em outras plataformas de divulgação institucional.

d) Direitos de transmissão de jogos

São contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

e) Transações com atletas

Nesta conta registram-se todas as receitas provenientes de transações com atletas, incluindo vendas de atletas profissionais, empréstimos de atletas, direito de vitrine e receita de mecanismo de solidariedade, decorrente do recebimento de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas ao Clube que participou de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente.

f) Royalties/Licenciamentos:

Contas contábeis utilizadas para registrar todas as operações relacionadas a receitas recebidas pelo clube em decorrência do uso de sua marca, incluindo licenciamento, comercialização de produtos oficiais e prestação de serviços que geram receitas para terceiros.

6.14. Instrumentos financeiros

O Clube não atua no mercado de derivativos. Os ativos e passivos tratados como instrumentos financeiros tais como caixa e equivalentes de caixa, créditos a receber e captações de recursos com terceiros não possuem valores de mercado diferente daqueles apresentados no balanço patrimonial e foram atualizados de acordo com os contratos inerentes às respectivas transações e práticas contábeis vigentes. Ativos financeiros mantidos até o vencimento compreendem basicamente as aplicações financeiras. São mensurados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e condições contratuais.

6.15. Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional (Real - R\$) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização destes ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos nas respectivas contas do resultado do exercício.

6.16. Novas normas, revisões e interpretações emitidas

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração do Clube considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo CPC, que entraram obrigatoriamente em vigor para períodos contábeis findos em ou após 31 de dezembro de 2025. Ademais, as normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Clube, estão descritas a seguir. O Clube pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

a. CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis

A vigência deste Pronunciamento para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2027. Este Pronunciamento substitui o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e não terá impactos em reconhecimento ou mensuração de itens da demonstração financeira, mas sim em sua apresentação e divulgação.

Esta norma introduz cinco categorias na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes: operacional, de investimento, de financiamento, de tributos sobre o lucro e de operações descontinuadas. A norma introduz dois subtotais obrigatórios na demonstração: "Lucro ou prejuízo operacional" e "Lucro ou prejuízo antes de financiamento e tributos sobre o lucro". Existem também novos requisitos de divulgação para "medidas de desempenho definidas pela administração", como o "Lucro ou prejuízo operacional antes de depreciação, amortização e reduções ao valor recuperável no alcance do CPC 01". A norma fornece orientações aprimoradas sobre o agrupamento de informações (agregação e desagregação), incluindo se essas informações devem ser apresentadas nas demonstrações financeiras principais ou nas notas explicativas. O Clube adotará essa norma a partir de 1º de janeiro de 2027 (data de vigência) e espera-se que haja uma mudança significativa no formato da demonstração do resultado e de outros resultados abrangentes.

b. Outras alterações / pronunciamentos adicionais

Modificações às Normas Contábeis	Alterações	Vigência
Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	Ajustes pós-implementação na classificação de ativos, baixa de passivos e ampliação de divulgações.	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada.
Melhorias anuais às normas contábeis IFRS - Volume 11.	Alterações pontuais para esclarecimentos e alinhamentos em diversas normas.	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada.
Contratos de Energia	Esclarecimentos, possibilidade de uso de hedge e novas divulgações para contratos de energia (PPAs).	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada.
Subsidiárias sem Obrigação Pública: Divulgação	Permite divulgações reduzidas para subsidiárias elegíveis; atualização amplia o escopo de normas/alterações incorporadas.	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. É permitida a adoção antecipada.
Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	Altera regras de conversão e divulgações quando a moeda de apresentação por hiperinflacionária.	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. É permitida a adoção antecipada.
Venda ou Contribuições de Ativos entre um Investidor e sua Associada ou Empreendimento Conjunto		Indefinida

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

6.17. Reapresentação dos valores correspondentes

Para fins de melhor apresentação e comparabilidade de suas demonstrações financeiras, os valores correspondentes levantados em 31 de dezembro de 2024, originalmente apresentados nas demonstrações financeiras daquele exercício, estão sendo reapresentados, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Financeiras, em decorrência das mudanças descritas a seguir:

As tabelas a seguir resumem os impactos nos valores comparativos das demonstrações financeiras do Clube em cada uma das linhas afetadas correspondentes à reapresentação referida acima:

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2024	Controladora			Consolidado		
	Anteriormente apresentado	Ajustes/ reclassificações	Reapresentado	Anteriormente apresentado	Ajustes/ reclassificações	Reapresentado
Ativo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	228	-	228	272	-	272
Contas a receber (a)	82.848	(72.429)	10.419	83.042	(72.429)	10.613
Estoques	7	-	7	7	-	7
Adiantamentos diversos	3.431	-	3.431	3.431	-	3.431
Outros ativos	14.302	-	14.302	14.302	-	14.302
Total do ativo circulante	100.816	(72.429)	28.387	101.054	(72.429)	28.625
Ativo não circulante						
Contas a receber (a)	212.384	(210.384)	2.000	212.384	(210.384)	2.000
Depósitos e bloqueios judiciais	7.828	-	7.828	7.828	-	7.828
Imobilizado	17.547	-	17.547	17.547	-	17.547
Intangível	14.771	-	14.771	14.771	-	14.771
Total do ativo não circulante	252.530	(210.384)	42.146	252.530	(210.384)	42.146
Total do ativo	353.346	(282.813)	70.533	353.584	(282.813)	70.771

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2024	Controladora			Consolidado		
	Anteriormente apresentado	Ajustes/reclassificações	Reapresentado	Anteriormente apresentado	Ajustes/reclassificações	Reapresentado
Passivo circulante						
Fornecedores	8.371	-	8.371	8.371	-	8.371
Imagens, intermediações e luvas a pagar	1.049	-	1.049	1.049	-	1.049
Empréstimos e financiamentos	9.609	-	9.609	9.609	-	9.609
Obrigações e encargos sociais a recolher	15.151	-	15.151	15.151	-	15.151
Obrigações tributárias a recolher	28.283	-	28.283	28.293	-	28.293
Tributos parcelados	13.897	-	13.897	24.292	-	24.292
Acordos a pagar	17.113	-	17.113	17.113	-	17.113
Receitas a realizar (a)	111.878	(72.429)	39.449	111.878	(72.429)	39.449
Outros passivos	59	-	59	59	-	59
Total do passivo circulante	205.410	(72.429)	132.981	215.815	(72.429)	143.386
Passivo não circulante						
Imagens, intermediações e luvas a pagar	156	-	156	156	-	156
Tributos parcelados	52.940	-	52.940	86.516	-	86.516
Receitas a realizar (a)	262.991	(210.384)	52.607	262.991	(210.384)	52.607
Provisão para perda com investimento	43.743	-	43.743	-	-	-
Provisão para contingências	62.997	-	62.997	62.997	-	62.997
Total do passivo não circulante	422.827	(210.384)	212.443	412.660	(210.384)	202.276
Patrimônio social a descoberto	(274.891)	-	(274.891)	(274.891)	-	(274.891)
Total do passivo e passivo a descoberto	353.346	(282.813)	70.533	353.584	(282.813)	70.771

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024	Controladora			Consolidado		
	Anteriormente apresentado	Reclassificações	Reapresentado	Anteriormente apresentado	Reclassificações	Reapresentado
Segmento futebol						
Receita operacional líquida no segmento futebol (b)	177.460	(1.715)	175.745	178.537	(1.715)	176.822
Despesas operacionais no segmento futebol (b)	(203.466)	253	(203.213)	(206.036)	253	(205.783)
Resultado de equivalência patrimonial	4.935	-	4.935	-	-	-
Total do déficit líquido do exercício no segmento futebol	(21.071)	(1.462)	(22.533)	(27.499)	(1.462)	(28.961)
Segmento clube social e esportes olímpicos						
Despesas operacionais no segmento clube social e esportes olímpicos	(13.630)	599	(13.031)	(13.630)	599	(13.031)
Outras receitas e despesas, líquidas (b)	(633)	863	230	5.795	863	6.658
Total do déficit líquido do exercício no segmento clube social e esportes olímpicos	(14.263)	1.462	(12.801)	(7.835)	1.462	(6.373)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(5.971)	-	(5.971)	(5.971)	-	(5.971)
Total de déficit do exercício	(41.305)	-	(41.305)	(41.305)	-	(41.305)

- (a) Durante o exercício de 2025, a Administração do Clube com intuito de continuar adequando as demonstrações financeiras do Clube às práticas contábeis atualmente vigentes, promoveu uma alteração no critério de reconhecimento contábil das "Receitas a realizar". Até então, os valores atrelados a patrocínios e valores futuros a receber pela venda dos seus direitos de transmissão televisiva, eram reconhecidos em sua totalidade no momento da assinatura dos respectivos contratos, antes do cumprimento das obrigações de desempenho previstas, com registro em contas a receber e reconhecimento no resultado à medida que tais obrigações eram satisfeitas. Após reavaliação técnica, a Administração concluiu pela necessidade de adequação do procedimento anteriormente adotado, de modo a assegurar maior alinhamento às normas contábeis vigentes e ao princípio da competência. Em razão dessa alteração, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo reapresentadas para refletir os ajustes decorrentes da aplicação do novo critério, proporcionando uma representação mais fidedigna da posição patrimonial e do desempenho financeiro do Clube no período comparativo.
- (b) Durante o exercício de 2025, em atendimento aos itens 10 a 12 da ITG 2003 (R2), o Clube passou a reconhecer as vendas de atletas e todos os custos diretamente atribuíveis a essas transações no grupo de 'Outras receitas e despesas' na demonstração do resultado do exercício, e, com o objetivo de preservar a comparabilidade das informações apresentadas, procedeu também à reapresentação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024, mediante a reclassificação das rubricas anteriormente divulgadas e os correspondentes ajustes necessários, assegurando a adequada comparabilidade, consistência e fidedignidade das informações contábeis, em conformidade com as disposições normativas vigentes, sendo as cifras do período anterior ajustadas exclusivamente para fins comparativos, sem alteração do resultado anteriormente apurado.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

Os ajustes apresentados não geraram impacto no balanço patrimonial do saldo de abertura em 1º de janeiro de 2024 (terceiro balanço), bem como nas demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e nos valores entre linhas dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

7. Gestão de risco financeiro

7.1. Fatores de risco financeiro

As atividades do Clube o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (risco de câmbio e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez.

7.1.1. Risco de mercado

Risco de câmbio - As principais operações efetuadas pelo Clube são realizadas no mercado interno e não são afetadas pela variação cambial. As operações de compra e venda de direitos contratuais de atletas profissionais junto a outras entidades esportivas no exterior são realizadas em outras moedas diferentes do real e estão expostas ao risco de variação cambial. Esse risco é limitado aos valores reconhecidos pelo Clube nas contas a receber e a pagar.

Risco de taxa de juros - O risco de taxa de juros do Clube decorre, substancialmente, dos empréstimos e financiamentos. As captações são efetivadas com taxas de juros pré-fixadas e dentro de condições normais de mercado, atualizadas e registradas pelo valor de liquidação na data do encerramento do balanço.

Este risco surge da possibilidade de que o Clube pode sofrer perdas devido a flutuações em taxas de juros, aumentando as despesas financeiras relacionadas a empréstimos e financiamentos, risco esse mitigado pela prática de contratação de empréstimos e financiamentos a taxas pré-fixadas.

O Clube não contratou quaisquer operações com instrumentos derivativos para proteger-se contra risco de taxa de juros. Porém, monitora taxas de juros de mercado continuamente para avaliar a possível necessidade de substituir ou renegociar sua dívida. Os detalhes dos contratos de empréstimos e financiamentos denominados em reais e que estão sujeitos à taxa de juros variável estão descritos na nota explicativa n.º 16.

7.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito do Clube é primariamente atribuível as suas contas a receber junto principalmente a patrocinadores, parceiros comerciais e transações com atletas profissionais. Para minimizar esse risco, é realizada constantemente a análise de crédito dessas partes, bem como, invariavelmente, contratos são firmados entre as partes para formalização dessas operações. Para fazer face a possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa, quando aplicáveis, são constituídas provisões em montantes considerados suficientes pela Administração para a cobertura de eventuais perdas com a realização.

7.1.3. Risco de liquidez

A liquidez do Clube depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras brasileiras e financiamento próprio. A gestão do risco de liquidez considera a avaliação dos requisitos de liquidez para assegurar que o Clube dispõe de caixa suficiente para atender suas despesas de capital e operacional.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

7.2. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando o Clube for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a. Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado; e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. O Clube possui os seguintes principais ativos financeiros:

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tais no momento do reconhecimento inicial. O Clube gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício.

Mensurados pelo custo amortizado

O Clube mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que o Clube possui e mantém classificados nesta categoria são:

- Caixa e equivalentes de caixa - Nota 8; e
- Contas a receber - Nota 9.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A adoção do CPC 48 alterou a forma como as empresas contabilizavam as perdas por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros, substituindo a abordagem de perda incorrida do CPC 38 por uma abordagem de perda de crédito esperada para o futuro. O CPC 48 exige que o Clube reconheça uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

b. Passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros do Clube compreendem:

- Fornecedores - Nota 15;
- Imagens, intermediações e luvas a pagar;
- Empréstimos e financiamentos - Nota 16; e
- Acordos a pagar - Nota 20.

As práticas contábeis utilizadas para valorização dos ativos e passivos financeiros determinam o reconhecimento desses ativos e passivos financeiros a valores que não diferem dos de mercado e foram relatados nas correspondentes notas explicativas. Até o encerramento das demonstrações financeiras, o Clube não possuía operações com derivativos.

8. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Depósitos bancários	1	228	1	258
Aplicações financeiras	65	-	82	14
	66	228	83	272

Caixa e equivalentes de caixa compreendem valores de caixa, depósitos imediatamente resgatáveis e aplicações financeiras em reais indexadas ao CDI com disponibilidade imediata de resgate. São mensurados ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos, se houver.

Caixa e equivalentes de caixa incluem contas garantidas que são exigíveis imediatamente pelos Bancos e faz parte integral da política de gestão de caixa do Clube.

Não há saldo de caixa e equivalente de caixa do Clube dados em garantias de dívidas em 31 de dezembro de 2025.

9. Contas a receber e Receitas a realizar

As receitas arrecadadas pelo Clube com licenças e franquias decorrentes de cessão dos direitos de uso da marca do Clube são reconhecidas em conformidade com a substância do contrato que normalmente ocorrem linearmente durante o prazo contratual.

Ademais, em 31 de dezembro de 2025, o 'Contas a receber' de sua investida Vitória S.A., no montante de R\$ 35 (R\$ 194 em 2024), resume-se, basicamente, às receitas oriundas da loteria Timemania da Caixa Econômica Federal (CEF), as quais são administradas pelo Esporte Clube Vitória e repassadas diretamente para a Receita Federal do Brasil (RFB) para quitação dos parcelamentos tributários, conforme descritos na nota explicativa nº 19.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

9.1. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Transações com atletas (a)	32.965	8.679	32.965	8.679
Patrocínios (b)	1.780	3.572	1.780	3.572
Direitos de transmissões (b)	407	-	407	-
Bilheteria e planos de sócios (c)	-	4.684	-	4.684
Contas a receber - Outros (d)	189	2.164	189	2.326
	35.341	19.099	35.341	19.293
(-) Provisões para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(6.680)	(6.680)	(6.680)	(6.680)
	28.661	12.419	28.661	12.581
Circulante	11.725	10.419	11.760	10.581
Não circulante	16.936	2.000	16.936	2.000

- (a) Refere-se, substancialmente, ao saldo de contas a receber decorrente da cessão de direitos econômicos de atletas a outras agremiações, cujos valores são reconhecidos com base nas cláusulas contratuais estabelecidas entre os clubes no âmbito das respectivas negociações de transferência.
- (b) Os contratos de patrocínio e de direitos de transmissão são reconhecidos contabilmente como contas a receber à medida que as respectivas obrigações de desempenho são satisfeitas pelo clube, em conformidade com os termos contratuais firmados com seus patrocinadores e com a Globo, detentora dos direitos de transmissão dos clubes integrantes da Liga do Futebol Brasileiro (LIBRA) até o exercício de 2029. A liquidação desses valores ocorre conforme o fluxo financeiro estabelecido entre as partes. Conforme mencionado na nota 6.17, durante o exercício de 2024, o Clube reconhecia a totalidade das receitas contratadas no momento da assinatura dos instrumentos, ainda que as correspondentes obrigações de desempenho não estivessem satisfeitas. Com base em novo entendimento acerca da legislação contábil aplicável, especialmente no que se refere ao reconhecimento de receitas por competência e à satisfação de obrigações de desempenho e buscando maior aderência às práticas contábeis atualmente vigentes, tal procedimento foi descontinuado no exercício de 2025, resultando na reapresentação dessa rubrica para fins comparativos.
- (c) O saldo em aberto no exercício de 2025 referia-se a valores a receber junto à Ingressos S.A., atual administradora dos tickets de acesso aos jogos e do programa de sócio-torcedor do Clube, sendo que, durante o exercício de 2025, a totalidade do montante foi compensada antes do encerramento do exercício social, o que justifica a variação observada na rubrica entre os períodos.
- (d) Em 30 de janeiro de 2022, o Esporte Clube Vitória transferiu o atleta David da Hora da Conceição ao FC Metalist Kharkiv, da Ucrânia, pelo valor de EUR 1.200.000; contudo, em razão do conflito entre Ucrânia e Rússia e da paralisação do campeonato local, o clube ucraniano tornou-se inadimplente, mesmo após repactuação do vencimento, levando o Vitória a instaurar procedimento perante a FIFA; diante da incerteza quanto ao recebimento, em 31 de dezembro de 2022 a Administração constituiu provisão para perda de 100% do valor envolvido (R\$ 6.680), até que haja desfecho definitivo, o que ainda não ocorreu.

Em 31 de dezembro de 2025, existem recebíveis dados em garantias de empréstimos e financiamentos. Vide nota explicativa nº 16.2.

9.2. Receitas a realizar

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)
Direitos de transmissão (a)	90.880	75.083
Confederação brasileira de futebol	12.316	11.010
Antecipações de bilheteria (a)	6.531	250
Patrocínios (b)	4.485	3.178
Transações com atletas	3.353	2.000
Receitas a realizar – Outros	1.830	535
	119.395	92.056
Circulante	34.550	39.449
Não circulante	84.845	52.607

- (a) Refere-se a montantes que foram antecipados da empresa que administrava o plano de sócio torcedores e bilheterias do Clube durante o exercício de 2025.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

(b) Conforme mencionado na nota 9.1., os contratos de patrocínio e de direitos de transmissão são reconhecidos contabilmente como contas a receber à medida que as respectivas obrigações de desempenho são satisfeitas pelo Clube, em conformidade com os termos contratuais firmados com seus patrocinadores e com a Globo, detentora dos direitos de transmissão dos clubes integrantes da Liga do Futebol Brasileiro (LIBRA) até o exercício de 2029. A liquidação desses valores ocorre conforme o fluxo financeiro estabelecido entre as partes. Conforme mencionado na nota 6.17, durante o exercício de 2024 o Clube reconhecia a totalidade das receitas contratadas no momento da assinatura dos instrumentos, ainda que as correspondentes obrigações de desempenho não estivessem satisfeitas. Com base em novo entendimento acerca da legislação contábil aplicável, especialmente no que se refere ao reconhecimento de receitas por competência e à satisfação de obrigações de desempenho e buscando maior aderência às práticas contábeis atualmente vigentes, tal procedimento foi descontinuado no exercício de 2025, resultando na reapresentação dessa rubrica para fins comparativos.

9.3. Receitas contratadas com obrigações de desempenho ainda não atendidas

Conforme mencionado na Nota 6.17, durante o exercício de 2025, o Clube procedeu ao desreconhecimento contábil de valores anteriormente registrados como contas a receber relacionados a contratos já firmados, cujas respectivas obrigações de desempenho ainda não haviam sido satisfeitas na data-base das demonstrações financeiras; como forma de ampliar a transparência das informações, os montantes contratados e ainda não reconhecidos contabilmente são apresentados na tabela a seguir, em linha com a abertura por natureza das receitas do Clube, evidenciando os valores a realizar ao longo da vigência dos respectivos contratos.

	Controladora e Consolidado	
	2025	
Direitos de transmissão		196.649
Patrocínios		98.730
Receitas a realizar – Outros		883
		296.262
Circulante		98.666
Não circulante		197.596

10. Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas seus associados, outras empresas ligadas ao Clube, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1). Durante o exercício de 2024, o saldo de valores pagos pela investida Vitória S.A. dos parcelamentos (PROFUT) e (FGTS) do Esporte Clube Vitória com recursos do time mania foram contabilizados diretamente no resultado da investidora no montante de R\$ 1.524 (R\$ 1.077 em 2024). Pelo fato de não existir perspectiva de devolução desses valores ao Vitória S.A., o Esporte Clube Vitória registra a contrapartida desses recursos diretamente contra o resultado do exercício, bem como a investida reconhece esses repasses contra despesas tributárias.

10.1. Remuneração do pessoal-chave da Administração

As despesas referentes à remuneração do pessoal-chave da Administração, reconhecidas no resultado, totalizaram R\$ 1.377 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 968 em 2024). O Clube não concede outros benefícios aos administradores ou empregados.

11. Outros ativos

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Prefeitura Municipal de Salvador (a)	8.719	7.430	8.719	7.430
Antecipação de empréstimo Banco BMG (c)	6.121	-	6.121	-
Tributos sobre antecipações de recebíveis (b)	-	6.872	-	6.872
Outros			36	32
	14.840	14.302	14.876	14.334

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

- (a) Em dezembro de 2006, foi constituído um crédito titularizado no valor principal de R\$ 3.051, referente a um processo administrativo ganho pelo Clube, movido contra a Prefeitura Municipal de Salvador, que visava a desapropriação indireta de parte do terreno onde hoje fica situada sua sede. Este crédito está sujeito à atualização monetária, a qual foi calculada com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Até dezembro de 2025, resultando em um valor total de R\$ 8.719 (soma do valor principal e da atualização monetária) disponível para utilização.
- (b) Referem-se, basicamente, a saldos de INSS e Fenapaf retidos de receitas recebidas antecipadamente dos contratos firmados com a Globo Comunicações relacionados a venda dos direitos de transmissão do campeonato brasileiro de futebol temporadas 2025 a 2029, conforme mencionado na Nota nº 9.
- (c) Refere-se parcela de quitação do empréstimo firmado junto ao Banco BMG paga no dia 26 de dezembro de 2025 que não foi compensada pela instituição financeira até o corte das demonstrações financeiras.

12. Provisão para perdas com investimento

O Clube possui investimento na controlada integral Vitória S.A. que foi constituído em 4 de março de 1998 e iniciou suas operações em 12 de junho de 2000.

Sediada na cidade de Salvador, estado da Bahia, a investida tem por objeto social, difundir, aprimorar e gerir as atividades de futebol, clubes sociais e esportivos do Esporte Clube Vitória, podendo promover e explorar economicamente atividades culturais, cívicas e sociais e exercer outras atividades afins, incluindo, mas não limitando a: (i) exploração e comercialização de todos os direitos relacionados às marcas da Companhia, bem como os direitos de imagem, arena e congêneres; (ii) exploração e comercialização de todos os direitos relacionados ao licenciamento de produtos; (iii) exploração de eventos esportivos, artísticos, culturais e de entretenimento; e (iv) exercício de quaisquer atividades correlatas ao seu objetivo social.

Em 2006, o Vitória S.A. suspendeu suas atividades operacionais, embora o seu patrimônio líquido já estivesse negativo.

Em dezembro de 2008, o Vitória S.A. aprovou que a partir do ano de 2009 a gestão e administração da prática de futebol profissional voltasse a ser exercida diretamente pelo seu acionista majoritário, o Esporte Clube Vitória.

Atualmente, o Vitória S.A. não possui atividades operacionais, possuindo apenas de relevante as receitas oriundas da loteria Timemania da Caixa Econômica Federal (CEF), as quais são administradas pelo acionista Esporte Clube Vitória e repassadas diretamente para a Receita Federal do Brasil (RFB) para quitação dos parcelamentos tributários, conforme descritos na nota explicativa nº 19.

Para o próximo exercício a Administração do Clube vem estudando a possibilidade de incorporação do Vitória S.A., para tanto, depende da aprovação de determinados aspectos legais necessários.

a. Informações sobre a investida

Exercício	Quantidade de ações	Participação no capital	Passivo a descoberto	Resultado do exercício
31/12/2025	5.410.821	100%	(39.957)	4.149
31/12/2024	5.410.821	100%	(43.743)	4.935

b. Movimentação da entidade investida

O quadro a seguir demonstra a movimentação do investimento apresentado nas demonstrações financeiras individuais do Clube, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	Controladora	
	2025	2024
Saldo inicial	(43.743)	(48.677)
Equivalência patrimonial	4.149	4.934
Saldo final	(39.594)	(43.743)

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

13. Imobilizado

13.1. Conciliação e movimentação do saldo contábil

Custo	Controladora e Consolidado						
	1º/01/2024	Adições	Transferências	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Imóveis	18.095	-	-	18.095	-	-	18.095
Veículos	1.485	1.361	-	2.846	88	-	2.934
Móveis e utensílios	1.237	729	-	1.966	88	(51)	2.003
Equipamentos náuticos	17	-	-	17	-	-	17
Máquinas e equipamentos	2.170	515	-	2.685	844	-	3.529
Equipamentos de Informática	552	119	-	671	368	-	1.039
Ferramentaria	1	2	-	3	-	-	3
Equipamentos de comunicação	230	3	-	233	-	-	233
Instalações e adaptações	2049	-	572	2.621	2.371	-	4.992
Equipamentos médicos	921	-	-	921	-	-	921
Obras em andamento	774	1778	(572)	1.980	3.908	-	5.888
	27.531	4.507	-	32.038	7.667	(51)	39.654
(-) Depreciação acumulada	(13.651)	(840)	-	(14.491)	(1.025)	-	(15.516)
	13.880	3.667	-	17.547	6.642	(51)	24.138

Em 31 de dezembro de 2025, não existem bens do ativo imobilizado dados em garantias de empréstimos e financiamentos.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a composição da rubrica imóveis está assim demonstrada:

Custo	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Estrutura Estádio Manoel Barradas	15.001	15.001
Estrutura divisão de base	1.020	1.020
Estrutura administrativa	976	976
Sede náutica	446	446
Obra de ligação da avenida Mário Sérgio	275	275
Galpão almoxarifado	153	153
Estrutura pistas de acesso	128	128
Galpão manutenção	81	81
Outros	15	15
	18.095	18.095
(-) Depreciação acumulada	(10.319)	(9.865)
	7.776	8.230

13.2. Análise de recuperabilidade do imobilizado (*impairment*)

Em 31 de dezembro de 2025, não foram identificadas evidências internas e/ou externas que suscitassem indicativos de *impairment*, estabelecidos pelo CPC 01 (R1), motivo pelo qual o Clube não testou o valor recuperável do saldo líquido do ativo imobilizado.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

14. Intangível

14.1. Conciliação e movimentação do saldo contábil

Custo	Quantidade de atletas		Controladora e Consolidado						
	2025	2024	1º/01/2024	Adições	Baixas	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Atletas profissionais	42	41	4.062	19.339	(2.090)	21.311	38.399	(18.348)	41.362
Base profissionalizada	25	28	1.968	6	(1.358)	616	8	-	624
Atletas em formação	231	310	3.933	-	(3.933)	-	-	-	-
	298	379	9.963	19.345	(7.381)	21.927	38.407	(18.348)	41.986
(-) Provisão para redução ao valor recuperável (a)			(3.933)	-	3.933	-	-	-	-
Total atletas			6.030	19.345	(3.448)	21.927	38.407	(18.348)	41.986
Softwares			562	56	-	618	184	-	802
Marcas e patentes			2	-	-	2	-	-	2
			6.594	19.401	(3.448)	22.547	38.591	(18.348)	42.790
(-) Amortização (atletas)									
Profissional			(2.490)	(3.370)	1.463	(4.397)	(10.902)	1.874	(13.425)
Base profissionalizada			(3.258)	(561)	975	(2.844)	(77)	297	(2.624)
(-) Amortização (outros)			(5.748)	(3.931)	2.438	(7.241)	(10.979)	2.171	(16.049)
Amortização – Softwares			(437)	(98)	-	(535)	(96)	-	(631)
			(6.185)	(4.029)	2.438	(7.776)	(11.075)	2.171	(16.680)
			409	15.372	(1.010)	14.771	27.516	(16.177)	26.110

(a) Em 31 de dezembro de 2023, a Administração alinhada com nova orientação da ITG 2003, entendendo que por conta da dificuldade em segregar os custos individualmente por atleta, como sugere o normativo e já considerando a nova orientação técnica da ITG 2003 (R2), que passou a valer em 1º de janeiro de 2024, optou por reconhecer a baixa dos custos com atletas em formação para o resultado, o que totalizou uma provisão no montante de R\$ 3.692 à época.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

15. Fornecedores

15.1. Contas a pagar

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Materiais	238	511
Serviços (a)	12.623	7.147
Transação de atletas	10.517	-
Permuta	1.399	423
Outros fornecedores	282	290
	25.059	8.371

(a) A variação apresentada na rubrica de 'Fornecedores de serviços' refere-se, substancialmente, a retenção de faturas ao final do exercício para quitação no ano de 2026.

15.2. Adiantamentos diversos

Durante o exercício de 2025, o saldo em aberto de R\$ 5.431 (R\$ 3.431 em 2024) na rubrica de 'Adiantamentos diversos' refere-se a, basicamente, a adiantamentos de fornecedores de materiais e serviços que estão aguardando o prazo de vencimento estabelecido em contrato para serem baixados ou compensados.

16. Empréstimos e financiamentos

16.1. Termos e condições

Credor	Vencimento	Garantias	Controladora e Consolidado	
			2025	2024
Qi Sociedade de Crédito Direto S.A. (a)	2026	(v)	3.437	-
Banco BMG S.A. (b)	2026	(iv)	6.298	1.823
Banco Daycoval S.A. - Contrato 6071670/915590 (c)	2026	(iv)	-	762
Empréstimos de Pessoas Físicas (d)	2025	(iv)	429	430
Sherpa 42 Publicidade E Eventos Ltda.	2025	(iii)	-	290
Atlas Technologies Desenvolvimento de Software Ltda.	2025	(ii)	-	160
Ingressos S.A.	2025	(i)	64	3.479
Cartões Corporativos	2026	(iv)	79	104
Uy3 Sociedade de Crédito Direto S.A.	2025	(iv)	-	6
Banco Bandeira S.A.	2025	(ii)	-	2.555
			10.273	9.609

Garantias:

- (i) Recebíveis do plano de sócios torcedores.
- (ii) Recebíveis de aluguel de camarotes.
- (iii) Recebíveis de aluguel espaço de placas publicitárias.
- (iv) Sem garantias.
- (v) Recebíveis de transações com direitos econômicos de atletas.

Todos os empréstimos e financiamentos do Clube foram contratados em moeda nacional e possuem vencimento com prazo inferior a 360 dias após o encerramento dessas demonstrações financeiras.

- (a) O saldo corresponde à contratação de antecipação de recebíveis referente à venda do atleta Wagner Leonardo, com a finalidade de reforçar o fluxo de caixa e ampliar o capital de giro do clube. A operação foi realizada estrategicamente com esse intuito
- (b) Refere-se à contratação de um novo empréstimo, bem como ao saldo de operação anterior. As parcelas vêm sendo quitadas mensalmente, conforme cronograma estabelecido em contrato.
- (c) Em decorrência da ausência de pagamento desse empréstimo, a instituição financeira ajuizou ação contra o Clube no exercício de 2024. Dessa forma, os consultores jurídicos entendem que esse saldo é considerado risco provável, motivo pelo qual o respectivo valor foi reclassificado e provisionado na rubrica de contingências.
- (d) Referem-se a contratos de mútuos sem garantias firmados entre o Clube e parceiros, basicamente, com intuito de auxiliar na negociação de transações envolvendo aquisições de atletas para a agremiação, com remuneração de 1% após o vencimento + variação do IPCA ou IGPM.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

16.2. Movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento

A movimentação dos empréstimos e financiamentos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 está assim representada:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Saldo inicial	9.609	3.408
(+) Captações	45.278	10.488
(+) Juros incorridos	4.929	729
(-) Pagamento de principal + juros	(49.473)	(5.016)
Saldo final	10.273	9.609

16.3. Cláusulas contratuais restritivas (covenants)

O Clube não possui em seus contratos de empréstimos e financiamentos cláusulas restritivas que obriguem o cumprimento de garantias especiais.

17. Obrigações e encargos sociais a recolher

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
FGTS e INSS a pagar	15.960	530
Salários a pagar	3.843	1.724
Férias, 13º e seus encargos a pagar	10.622	8.140
Rescisões	7.027	4.720
Outros encargos e obrigações trabalhistas	48	37
	37.500	15.151

Com a permanência do Esporte Clube Vitória na Série A do Campeonato Brasileiro, o Clube ampliou a contratação de atletas e colaboradores, visando manter a qualidade das partidas e garantir o pleno funcionamento de sua estrutura administrativa. A continuidade na principal divisão do futebol nacional exige maior nível de competitividade e organização, o que impacta diretamente na ampliação dos investimentos em todas as áreas da instituição. Adicionalmente, a variação observada nas rubricas de INSS e FGTS decorre, substancialmente, da rescisão de parcelamentos anteriormente firmados junto aos respectivos órgãos, em razão do não cumprimento das condições de pagamento estabelecidas.

18. Obrigações e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
IRRF assalariados (b)	21.410	1.656	21.410	1.656
IPTU a pagar (a)	20.113	9.497	20.113	9.497
ISS Bingo (a)	10.332	10.332	10.332	10.332
Banco central EXEC. FISCAL2004.33.00.021168 (c)	4.867	4.751	4.867	4.751
Outros impostos e contribuições a recolher (d)	2.297	2.047	2.307	2.052
	59.019	28.283	59.029	28.293

- (a) Trata-se do parcelamento (PAD) realizado em 2020 junto com a Prefeitura Municipal de Salvador (PMS), reincidido em 2021 por inadimplência. O saldo em 31 de dezembro de 2022 representa o montante da dívida atualizada naquela data. Durante o ano de 2023, o Clube renegociou essa dívida junto a prefeitura auferindo um desconto relevante, no montante de R\$ 11.572, totalmente reconhecido no resultado daquele exercício.
- (b) Refere-se a saldo atualizado de parcelamento firmado em anos anteriores, os quais foram rescindidos por ausência de pagamento das parcelas.
- (c) Refere-se a execução fiscal de processo junto ao BACEN, o qual foi renegociado durante o ano de 2023. O Clube paga uma parcela mensal de R\$ 50, em linha com o parcelamento realizado com instituição.
- (d) Refere-se a somatório de valores pulverizados a título de INSS, IRRF entre outros.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

19. Tributos parcelados

A composição individual e consolidada dos parcelamentos fiscais do Clube e de sua subsidiária Vitória S.A. no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão assim representados:

Parcelamento	Parcelas	Controladora		Consolidado	
	Devidas	2025	2024	2025	2024
Perse Fazendário – Nota 19.1	290	21.697	21.528	49.514	49.298
Parcelamentos RFB	60	10.366	18.235	10.366	18.235
Perse Previdenciário	120	6.205	7.399	14.253	17.564
PPI	120	1.398	1.668	1.398	1.668
Outras transações administrativas		496	1.784	496	1.784
FGTS	255	1.085	3.238	4.856	9.274
PAD	120	-	5.153	-	5.153
Parcelamento RFB Previdenciário	290	-	2.503	-	2.503
Parcelamentos PGFN	60	-	5.329	-	5.329
		41.247	66.837	80.883	110.808
Circulante		5.833	13.897	11.893	24.292
Não circulante		35.414	52.940	68.990	86.516

19.1. Tributos Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE)

Em 3 de maio de 2021, foi publicada a Lei nº 14.148, que estabelece medidas emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes de combate à pandemia da Covid-19.

Fica instituído o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), com o objetivo de criar condições para que o setor de eventos possa mitigar as perdas oriundas do estado de calamidade pública.

Em junho de 2022, o Clube protocolou adesão ao PERSE desistindo de todos os demais parcelamentos tributários, previdenciários e fiscais então em curso. O novo parcelamento abrangeu os débitos tributários, previdenciários e fiscais junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e de sua controlada Vitória S.A. Esta unificação resultou num montante de R\$ 60.382, que deverão ser pagos em 180 parcelas mensais que se iniciaram em 30 de junho de 2022.

O valor da dívida consolidada antes do parcelamento era R\$ 116.956, tendo como consequência do parcelamento uma redução nos juros, multas e honorários advocatícios no valor de R\$ 57.843, registrados em 2022 no resultado daquele exercício.

19.2. Movimentação dos tributos parcelados

A movimentação dos tributos parcelados do Clube e do Vitória S.A. em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está assim representada:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	66.837	41.269	110.808	83.899
(+) Adições	16.128	32.642	16.128	32.642
(+) Juros e atualizações monetárias	5.269	22.352	6.658	26.551
(-) Pagamentos	(7.845)	(20.902)	(13.569)	(23.790)
(-) Descontos	-	(8.494)	-	(8.494)
(-) Rescisões (a)	(39.142)	-	(39.142)	-
Saldo final	41.247	66.837	80.883	110.808

(a) Conforme mencionado nas notas 17 e 18, durante o exercício de 2025, o Clube teve parcelamentos previdenciários, fazendários e de FGTS rescindidos por ausência de pagamentos, razão pela qual os saldos atualizados das dívidas foram considerados no passivo circulante do Clube.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

20. Acordos a pagar

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Atletas	2.730	4.851
Treinadores	1.438	2.060
Prestadores PJ	1.332	3.634
Funcionários	293	306
Acordo Banco Daycoval (a)	-	6.262
	5.793	17.113

(a) Conforme mencionado na Nota nº 16, durante o exercício de 2024, o Clube firmou acordo com o Banco Daycoval referente a dívidas contraídas em exercícios anteriores. Durante o exercício de 2025, por ausência de pagamento do referido acordo, o valor atualizado da dívida foi transferido para a rubrica de 'Contingências' - Nota 21.

21. Provisão para contingências e depósitos/bloqueios judiciais

O Clube é parte envolvida em processos fiscais, trabalhistas e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

21.1. Riscos provisionados

As provisões para as perdas decorrentes dos processos em que o Clube configura com ré são estimadas e atualizadas, tendo sido provisionadas e divulgadas as contingências passivas existentes, cujas perdas são consideradas prováveis, conforme movimentação demonstrada a seguir:

	Controladora e Consolidado				
	1º/01/2025	Adições (a)	Baixas	Desconto RCE (a)	31/12/2025
Cíveis (a)	24.802	18.516	(4.237)	(11.698)	27.383
Trabalhistas	15.968	2.988	(2.157)	-	16.799
CNRD (*)	21.134	-	(4.420)	-	16.714
Tributários	1.094	119	-	-	1.213
	62.997	9.926	(10.814)	(11.698)	62.109

	Controladora e Consolidado				
	1º/01/2024	Adições (a)	Baixas	Transferências	31/12/2024
Cíveis (a)	25.001	19.856	(9.953)	(10.102)	24.802
Trabalhistas	25.857	-	(9.890)	-	15.967
CNRD (*)	18.490	7.664	(5.020)	-	21.134
Tributários	-	1.094	-	-	1.094
	69.348	28.614	(24.863)	(10.102)	62.997

(*) Câmara Nacional de Resolução de Disputas.

(a) Conforme mencionado na nota explicativa 6.12., em decorrência da adesão em 2025 ao Regime Centralizado de Execuções ("RCE"), instituído pela Lei nº 14.193/2021, determinados passivos contingenciais do Clube passaram a estar sujeitos à possibilidade de liquidação com aplicação de deságio, conforme condições previstas na referida legislação e regulamentações correlatas. Com base no melhor entendimento de seus assessores jurídicos e na interpretação da Administração quanto à aplicabilidade do deságio de 30% aos processos incluídos no referido regime, as provisões para contingências foram mensuradas considerando o valor estimado de liquidação líquido desse deságio, por entender a Administração que tal montante representa a melhor estimativa de saída de recursos na data das demonstrações financeiras. Esse entendimento envolve julgamento significativo e está sujeito a incertezas quanto à sua efetiva realização, podendo sofrer alterações em função da evolução dos processos, da formalização de acordos e de eventuais decisões no âmbito do RCE.

Contingências cíveis - Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais quanto ao não cumprimento integral de contratos firmados entre o Clube e parceiros.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

Contingências trabalhistas - Compreendem em sua maioria, questionamentos quanto ao direito de uso de imagem de atletas profissionais e comissão técnica, contratos de trabalho, vínculo empregatício, horas extra, salários adicionais, entre outros.

21.2. Riscos não provisionados

Além dos riscos acima mencionados, em 31 de dezembro de 2025, existem outros processos em andamento de natureza cível, trabalhista, tributária e CNRD no montante de R\$ 120.999 (R\$ 18.053 em 2024), para os quais, com base na opinião dos assessores jurídicos, não foram constituídas provisões para perdas, uma vez que os riscos com perdas foram considerados possíveis. Durante o exercício de 2025, com o advento da RCE diversos processos cíveis outrora considerados pelos consultores jurídicos como remotos tiveram mudança de prognóstico para possíveis justificando a variação entre os períodos, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Cíveis	52.444	185
Trabalhistas	32.837	16.902
CNRD	6.798	948
Tributários	28.930	18
	120.999	18.053

21.3. Depósitos e bloqueios judiciais

Relativamente aos processos cíveis e trabalhistas mencionados, em 31 de dezembro de 2025, o Clube possui depositado/bloqueado em juízo o montante de R\$ 8.159 (R\$ 7.828 em 2024), registrados no ativo não circulante, que não estão sendo atualizados monetariamente.

22. Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Composto do saldo de patrimônio social que foi constituído pela dotação inicial de fundação do Clube incluindo os superávits (déficits) dos exercícios apurados ao longo do tempo.

23. Receita líquida das atividades no seguimento futebol

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Receita bruta				
Direitos de transmissão de TV (a)	114.552	84.237	114.552	84.237
Patrocínios e publicidades (b)	38.129	42.380	38.129	42.380
Arrecadação de jogos	9.077	10.486	9.077	10.486
Lugas contratuais (c)	-	6.333	-	6.333
Premiações e outras (d)	32.404	38.352	32.404	38.352
Receitas diversas (e)	4.523	1.536	6.047	2.613
	198.685	183.324	200.209	184.401
(-) Deduções				
Impostos e contribuições	(15.155)	(6.424)	(15.155)	(6.424)
Descontos concedidos	(640)	(1.155)	(640)	(1.155)
	182.890	175.745	184.414	176.822

(a) Refere-se a receita paga com transmissão de direitos televisivos relacionados à participação do Clube nos campeonatos Baiano, Copa do Nordeste, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro da série A. Durante o exercício de 2024, com o advento da classificação para primeira divisão do campeonato brasileiro, nota-se uma variação relevante nas rubricas de direitos de transmissão o que se explica com o maior valor que é distribuído de suas cotas de televisão.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

- (b) Durante o exercício de 2024, com o advento da participação do Clube na primeira divisão do campeonato brasileiro, nota-se um volume maior de patrocínios firmados o que justifica a variação apresentada nessa rubrica.
- (c) Em maio de 2016, o Clube renegociou o contrato de cessão onerosa de direitos de transmissão e de exibição de espetáculos desportivos, tendo recebido, à época, o montante de R\$ 40.000 a título de luvas ou prêmio pela assinatura do contrato. Em conformidade com os dispositivos da ITG 2003, tal receita foi reconhecida ao resultado ao longo do prazo de vigência contratual. No exercício de 2024, foi reconhecida a sexta e última parcela do referido saldo, no montante de R\$ 6.333, encerrando o reconhecimento dessa obrigação diferida. Adicionalmente, em meados de 2024, o Clube firmou novo contrato para cessão de seus direitos de transmissão televisiva, o qual não previu pagamento de luvas pela assinatura. Em substituição, foi recebido o montante de R\$ 63.000 a título de antecipação de recebíveis, registrado inicialmente no passivo e reconhecido ao resultado ao longo do prazo de vigência do contrato, mediante crédito na rubrica de receitas com direitos de transmissão, motivo pelo qual não há saldo remanescente a título de luvas em 2025.
- (d) Refere-se, basicamente, a premiações recebidas pelo Clube pela participação e/ou pela qualificação em fases seguintes da Copa do Brasil e Copa Nordeste, além dos recebimentos ligados ao programa de sócio torcedor. Durante o ano de 2024 o Clube atingiu marca de 42 mil sócios, o que justifica o aumento auferido nessa linha.
- (e) Refere-se, basicamente, a receitas com royalties e aluguéis dos bares do estádio. No consolidado são registradas as receitas com Timemania na investida Vitória S.A.

24. Despesas com pessoal

	Controladora e Consolidado					
	2025			2024		
	Proventos	Encargos	Total	Proventos	Encargos	Total
Segmento de futebol profissional	(71.973)	(8.224)	(80.197)	(62.160)	(5.530)	(67.690)
Clube social e esportes olímpicos						
Futebol de base	(5.997)	(642)	(6.639)	(3.301)	(366)	(3.667)
Futebol feminino	(1.026)	(28)	(1.054)	(110)	(13)	(123)
Esportes olímpicos	(152)	(19)	(171)	(206)	(24)	(230)
Administração	(6.395)	(770)	(7.165)	(5.199)	(537)	(5.736)
Sou mais Vitória	(2)	-	(2)	(16)	(1)	(17)
	(13.572)	(1.459)	(15.031)	(8.832)	(941)	(9.773)
	(85.545)	(9.683)	(95.228)	(70.993)	(6.471)	(77.464)
Classificadas por seguimento:						
Futebol	(77.970)	(8.866)	(86.836)	(65.461)	(5.896)	(71.357)
Clube social e esportes olímpicos	(7.575)	(817)	(8.392)	(5.531)	(575)	(6.106)
	(85.545)	(9.683)	(95.228)	(70.993)	(6.471)	(77.463)

O aumento apresentado em geral nas rubricas de 'Despesas com pessoal' está relacionado aos investimentos realizados no elenco durante o exercício corrente, referentes à participação do Clube no campeonato brasileiro da série A.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

25. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Seguimento futebol				
Viagens e estadias	(8.700)	(7.831)	(8.700)	(7.831)
Prestação de serviços - PJ	(7.828)	(5.376)	(7.828)	(5.376)
Sou Mais Vitória (a)	(4.158)	(4.507)	(4.158)	(4.507)
Alimentação	(3.332)	(2.709)	(3.332)	(2.709)
Conservação, manutenção e limpeza	(2.570)	(3.223)	(2.570)	(3.223)
Cartão corporativo	(1.906)	(2.454)	(1.906)	(2.454)
Despesas com multas contratuais	(1.736)	(7)	(1.736)	(7)
Informática	(935)	(785)	(935)	(785)
Bolsa	(851)	(2.088)	(851)	(2.088)
Honorários	(660)	(5)	(660)	(5)
Energia elétrica, água e esgoto	(600)	(826)	(600)	(826)
Despesa com jogos	(440)	(960)	(440)	(960)
Bens de pequeno valor	(423)	(465)	(423)	(465)
Segurança	(295)	(141)	(295)	(141)
Rateios administrativos	3.005	2.650	3.005	2.650
IPTU (b)	-	(5.713)	-	(5.713)
Outras	(3.321)	(3.488)	(3.417)	(3.488)
	(34.750)	(37.928)	(34.846)	(37.928)
Segregadas entre				
Futebol	(28.052)	(32.432)	(28.052)	(32.432)
Clube social e esportes olímpicos	(6.698)	(5.496)	(6.794)	(5.496)
	(34.750)	(37.928)	(34.846)	(37.928)

- (a) Refere-se a gastos realizados com o objetivo de efetuar melhorias ao plano de sócio torcedor do Clube, entre eles a contratação de empresa especializada para gerir o plano de sócios e as catracas de acesso ao estádio.
- (b) Refere-se ao reconhecimento da atualização da dívida de IPTU junto a prefeitura municipal de Salvador.

26. Despesas tributárias

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Descontos - PPI e PGFN (a)	-	8.494	-	8.494
Juros, multas e atualizações (b)	(12.110)	(25.036)	(14.660)	(27.473)
Outras	(1.824)	(2.951)	(2.543)	(3.085)
	(13.934)	(19.494)	(17.203)	(22.064)

- (a) Em 2024, o Clube obteve descontos ao aderir a parcelamentos no âmbito da PGFN, os quais resultaram em redução de R\$ 8.494, reconhecida diretamente nas respectivas rubricas de resultado. Em contrapartida, ao longo do exercício de 2025 observa-se variação relevante nas rubricas de juros, multas e atualização monetária. Tal variação decorre, principalmente, da ausência de pagamentos de parte desses parcelamentos, o que ocasionou a rescisão de diversos acordos firmados. Como consequência, os débitos tributários anteriormente parcelados retornaram à condição original, voltando a ser atualizados com base no saldo principal acrescido dos respectivos encargos legais.
- (b) Refere-se basicamente a multas e juros atreladas a dívidas tributárias e rescisões de parcelamentos por ausência de pagamentos ocorridas durante os exercícios de 2025 e 2024.

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

27. Despesas diretas

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Direito de imagem (a)	(45.717)	(27.187)
Despesas com jogos (b)	(16.755)	(7.792)
Empréstimos de atletas (d)	(4.498)	(724)
Intermediação	(2.938)	(2.025)
Multas contratuais (c)	(3.500)	-
Luvas	(2.256)	(1.821)
Rateio de despesas administrativas	(1.629)	(1.438)
Taxas e registros federações	(941)	(1.552)
Aquisições de direitos econômicos	(1.917)	-
Salários e encargos administrativos	-	(2.296)
Outras despesas diretas	(2.032)	(1.552)
	(82.183)	(46.387)

- (a) Durante o ano de 2025, o Clube participou da Série A do Campeonato Brasileiro, com isso precisou realizar gastos mais relevantes na contratação de atletas, o que justifica o aumento nos saldos com direitos de imagens.
- (b) Aumento do saldo na rubrica de 'Despesas com jogos' também está atrelada a participação na Série A do Campeonato Brasileiro, campeonato esse mais longo e com viagens exaustivas, bem como no custo com a manutenção do Estádio Manoel Barradas em jogos em que o Clube era mandante e obteve um maior número de torcedores em comparação ao ano de 2024.
- (c) Refere-se, basicamente, a multas contratuais pagas em razão da escalação de atletas cujos contratos de empréstimo previam cláusulas específicas determinando que, caso fossem utilizados em partidas contra o clube detentor de seus direitos econômicos, o ECV deveria efetuar o pagamento de determinada compensação financeira.
- (d) Refere-se basicamente a despesas com atletas contratados durante o exercício de 2025 por meio de empréstimos de outras agremiações. Os montantes são registrados em sua totalidade no resultado pelo fato de vencerem no dentro do exercício social do clube.

28. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas financeiras				
Descontos obtidos	120	201	120	201
Rendimento de aplicação financeira	326	3	326	3
Outras	11	-	11	-
	457	204	457	204
Despesas financeiras				
Juros e mora	(9.170)	(4.288)	(9.170)	(4.288)
Tarifas bancárias	(209)	(68)	(209)	(68)
Taxas de cartões de crédito	(34)	(206)	(34)	(206)
Outras	(133)	(1.613)	(136)	(1.613)
	(9.546)	(6.175)	(9.549)	(6.175)
	(9.089)	(5.971)	(9.092)	(5.971)

Esporte Clube Vitória

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo)

29. Outras receitas e despesas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024 (Reapresentado)	2025	2024 (Reapresentado)
Transações com atletas (a)	52.980	1.970	52.980	1.970
Custo das transações com atletas (a)	(10.208)	(905)	(10.208)	(905)
Outras receitas e despesas líquidas	742	(835)	6.735	5.593
	43.514	230	49.507	6.658

(a) Conforme mencionado na nota explicativa 6.17., durante o exercício de 2025, em conformidade com os itens 10 a 12 da ITG 2003 (R2), o Clube passou a reconhecer as transações relacionadas à venda de atletas, bem como os custos diretamente atribuíveis a essas operações no grupo de 'Outras receitas e despesas' da demonstração do resultado do exercício. Com o objetivo de assegurar a comparabilidade entre os períodos apresentados, as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024 foram reapresentadas mediante a reclassificação das rubricas originalmente divulgadas e a realização dos ajustes necessários, de forma a alinhar a apresentação das informações contábeis às disposições normativas vigentes e preservar a consistência entre os exercícios. Ressalta-se que os valores do período anterior foram ajustados exclusivamente para fins comparativos, não havendo alteração no resultado anteriormente apurado, tampouco impacto, em 31 de dezembro de 2024, nas demais demonstrações financeiras, incluindo o resultado abrangente, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data.

30. Eventos subsequentes

A Administração do Clube considerou os eventos subsequentes à data de encerramento das demonstrações financeiras ocorridas em 31 de dezembro de 2025 até a data de sua conclusão. Não foram identificadas transações que dariam origem a ajustes nos saldos contábeis demonstrados ou que devem ser incluídos nas demonstrações. Entretanto, cabe chamar a atenção para o assunto a seguir:

30.1. Arena Barradão

Em 22 de janeiro de 2026, o Conselho Deliberativo do Clube aprovou a proposta para implementação do projeto de modernização do Estádio Manoel Barradas, denominado "Arena Barradão", o qual prevê a reestruturação do equipamento esportivo mediante parceria com investidores privados, contemplando a realização de obras de modernização, ampliação de capacidade, bem como a exploração comercial do empreendimento por terceiros, conforme condições a serem definidas em instrumentos contratuais específicos.

De acordo com as informações divulgadas pela Administração, o projeto prevê investimento inicial estimado em aproximadamente R\$ 405 milhões, podendo atingir montantes superiores ao longo do prazo de concessão, estando a execução das obras prevista para ocorrer em fases, com expectativa preliminar de início a partir do segundo semestre de 2026 e conclusão estimada para o ano de 2029. O modelo aprovado prevê a participação de terceiros no financiamento, construção e operação da arena, com potencial de geração de receitas futuras para o Clube, decorrentes da exploração comercial do estádio e de eventos.

Na data-base de 31 de dezembro de 2025 não havia obrigação contratual formalizada que ensejasse o reconhecimento de ativos ou passivos relacionados a esse projeto, motivo pelo qual seus efeitos não foram refletidos nas demonstrações financeiras do exercício findo naquela data, sendo sua efetiva implementação condicionada à formalização dos instrumentos contratuais definitivos e ao cumprimento das condições previstas na proposta aprovada.

* * *

Fabio Rios Mota
Presidente

Michele Gomes dos Santos Andrade
Contador CRC BA-036702/O-0